



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 04/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar.-----

----- Para os fins consignados, no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação-----

----- TORNA PÚBLICO QUE:-----

----- Na Sessão Ordinária do dia **27 de abril de 2017**, a Assembleia Municipal **deliberou**:-----

----- **APROVAR** o Relatório de Gestão de 2016, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demaís documentos que integram a Prestação de Contas de 2016;-----

----- **APROVAR** a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017;-----

----- **APROVAR** o teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março:-----

- Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2013;-----
- Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2013;-----
- Recebimentos em atraso existentes a 31.12.2013;-----

----- TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

----- Do teor do ofício n.º 277, remetido pela RESIALENTEJO E.I.M., referente à redução do seu capital;-----

----- Do Relatório de Atividades de 2016 da CPCJ- Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar;--

----- Do Relatório de Avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição;-----

----- Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 3 de maio de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

- Severo de Almeida -